



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
COORDENADORIA DE OBRAS E ENGENHARIA



GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**

# Laudo de Avaliação

## Nº 048/2024/ COEng



Foto 1. Prédio da CRT em Aripuanã – Vista frontal da edificação a partir do logradouro.  
Foto em 25/09/2024.

**Imóvel Urbano**  
Av. Dardanelos, Nº 510  
Centro – ARIPUANÃ/ MT

setembro  
2024

LOCAL	CIDADE	NÚMERO
Prédio da 62ª CRT em Aripuanã	Aripuanã/ MT	L.A.048/2024/COEng

DETRAN MT/ COENG – Coordenadoria de Obras e Engenharia



CNPJ: 03.829.702/0001-70

(65) 3615-4631 – E-mail: coeng@detran.mt.gov.br

Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1000 – Centro Político Administrativo – CEP: 78.048-910 – Cuiabá/ MT

Site: <http://www.detran.mt.gov.br>



	<b>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b> <b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO</b> <b>COORDENADORIA DE OBRAS E ENGENHARIA</b>	 <b>GOVERNO DE MATO GROSSO</b>
---	---	---

## LAUDO DE AVALIAÇÃO 048/2024/COEng

### Objeto

- Imóvel, Matrícula nº 4.801 – Livro 02 – Ficha 01 – Pág. 1 – Registro Geral - 1º Ofício - Comarca de Aripuanã/ MT.

### Objetivo

Determinação do valor de mercado dos imóveis urbano para locação de uma edificação destinado ao funcionamento da 62ª. CRT de Aripuanã no período mínimo de 12 meses.

### Finalidade

Avaliação dos imóveis para reajuste da locação pelo DETRAN do Estado do Mato Grosso para continuidade dos serviços da 62ª CRT de Aripuanã.

### Localização

Av. Dardanelos, nº 510, Bairro: Centro – CEP: 78.325-000 – Aripuanã/ MT.

### Área Terreno

TOTAL de 5.26,08 m<sup>2</sup> Utilizada para esta avaliação apenas 1.158,57 m<sup>2</sup>.

### Área da Edificação/ Padrão Construtivo

TOTAL de 881,25 m<sup>2</sup> Utilizada para esta avaliação apenas 298,27 m<sup>2</sup>, edificação térrea/ Padrão Comercial Normal.

### Proprietário

Oneide Coutinho Brol.

### Resultados da avaliação



Valor de mercado do imóvel R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil )

### Avaliador

Engenheiro Civil, José Eduardo de Melo Martins e o Arquiteto, Lucas Stanley Tosti Faquim.

Cuiabá/ MT, 4 de outubro de 2024.



	<p style="text-align: center;"><b>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>  <b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO</b>  <b>COORDENADORIA DE OBRAS E ENGENHARIA</b></p>	 <p style="text-align: center;"><b>GOVERNO DE</b>  <b>MATO GROSSO</b></p>
---	--	--

## 1. SOLICITANTE

DETRAN/MT - Diretoria de Administração Sistêmica – DAS.

## 2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Determinação do valor de mercado do imóvel para fins de locação durante o período mínimo de 12 meses.

## 3. FINALIDADE



Avaliação para locação pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-MT no Município de Aripuanã/ MT, para locação para os serviços prestados pela 62ª CRT.

## 4. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

Este laudo se fundamenta no que estabelecem as normas técnicas da ABNT, Avaliação de Bens, registradas no INMETRO como NBR 14653 – Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos), e baseia-se:

- Na Certidão de Matrícula do terreno apresentada.
- Nas informações constatadas “in loco” quando da vistoria ao imóvel, realizada no período matutino do dia 25/09/2024 pelo Eng. Civil José Eduardo de Melo e o Arquiteto Lucas Stanley Tosti Faquim.
- Em informações obtidas junto à agentes do mercado imobiliário local (vendedores, compradores, intermediários, etc.).
- Conforme proposta de reajuste de locação apresentado pelo proprietário ao DETRAN/ MT, o imóvel em questão é uma edificação comercial com área construída de 298,27 m<sup>2</sup>, em um terreno com área de 1.158,57 m<sup>2</sup> conforme registro de matrícula, com a seguinte divisão interna 2 salas de atendimento, 3 banheiros, cobertura em fibrocimento, alvenaria rebocada e pintada, piso cerâmico e concreto. Há reparos necessários na edificação, sendo:
  - Falta sinalização de piso tátil no passeio e no acesso à porta do acesso principal ao prédio;
  - Regularização da drenagem da grelha em frente a porta de acesso principal ao prédio;
  - Regularização da instalação elétrica lógica do prédio;
  - Regularização do banheiro destinado à PCD de acordo com a norma vigente;



	<p><b>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>  <b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO</b>  <b>COORDENADORIA DE OBRAS E ENGENHARIA</b></p>	
---	--	---

- Identificação de vagas de estacionamento para idoso e PCD;
- Falta demarcação da sinalização dos extintores;

- Não foram efetuadas investigações quanto à correção dos documentos analisados.

- Investigações envolvendo aspectos legais não fizeram parte do presente trabalho.

- Não fez parte do escopo do trabalho o levantamento de áreas e de confrontações através de instrumentos de medição.

- Eventuais divergências, se significativas, alteram os resultados deste trabalho.

- Na presente análise considerou-se que toda a documentação pertinente se encontrava correta e devidamente regularizada, e que o imóvel objeto estaria livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames.

- Este item se refere às limitações da avaliação, decorrentes da incoerência, da insuficiência ou da falta de informações disponível sobre o imóvel avaliado, é importante que todas as ressalvas sejam devidamente registradas.

- As informações obtidas durante a pesquisa de mercado foram tomadas como de boa-fé.

- Não estão contemplados neste estudo máquinas e/ ou equipamentos.

- Considerando a sua finalidade, esta avaliação tem prazo de validade limitado a dois anos de sua data de referência, conforme determinado no Art. 19 do Decreto N° 53.370, de 10 de junho de 2020.

OBS: todas as adaptações relativas ao imóvel a ser alugado quanto ao imóvel alugado deverão ser executadas pelo proprietário do imóvel, tipo:

Instalações elétricas;

Instalações de lógica;

Pintura logo na fachada;

Abertura de porta interligando os dois imóveis

Fechamento da porta de acesso do imóvel alugado para evitar alagamento;

Divisórias internas em drywall com isolamento termo acústico;

## 5. PROPRIETÁRIO

Oneide Coutinho Brol.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
COORDENADORIA DE OBRAS E ENGENHARIA



GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**

## 6. ENDEREÇO

O imóvel está situado na Av. Dardanelos, nº 510, Bairro: Centro – CEP: 78.325-000 – Aripuanã/MT, nas respectivas coordenadas geográficas: Latitude: 10°10'36"S e Longitude: 59°26'54"W.



Imagem 1. Prédio da CRT em Aripuanã – Localização do imóvel. Fonte: Google Earth em 19/06/2024.

## 7. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO

### Identificação

Imóvel, Matrícula nº 4.801 – Livro 02 – Ficha 01 – Pág. 1 – Registro Geral - 1º Ofício - Comarca de Aripuanã/ MT... é uma edificação comercial com área construída de 298,27 m<sup>2</sup>, em um terreno com área de 1.158,57m<sup>2</sup> conforme registro de matrícula, com a seguinte divisão interna 2 salas de atendimento, 3 banheiros, cobertura em fibrocimento, alvenaria rebocada e pintada, revestimento cerâmico nas áreas molhadas, piso cerâmico e concreto.

DETRAN MT/ COENG – Coordenadoria de Obras e Engenharia



CNPJ: 03.829.702/0001-70

(65) 3615-4631 – E-mail: coeng@detran.mt.gov.br

Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1000 – Centro Político Administrativo – CEP: 78.048-910 – Cuiabá/ MT

Site: <http://www.detran.mt.gov.br>





	<b>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b> <b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO</b> <b>COORDENADORIA DE OBRAS E ENGENHARIA</b>	
---	---	---

Características da região e entorno
<b>Atividade predominante:</b> Edificações residenciais e comerciais
<b>Padrão construtivo do entorno:</b> Baixo ( ) Normal ( x ) Alto ( )
<b>Zoneamento:</b> Urbano
<b>Tráfego de pedestres:</b> Normal
<b>Tráfego de veículos:</b> Normal
<b>Pavimentação do logradouro:</b> ( x ) sim ( ) Não
<b>Pavimentação do passeio:</b> ( x ) sim ( ) Não
<b>Infraestrutura:</b> <input type="checkbox"/> Acessibilidade <input checked="" type="checkbox"/> Água potável <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica <input type="checkbox"/> Esgoto pluvial <input type="checkbox"/> Esgoto sanitário, <input type="checkbox"/> Gás canalizado <input checked="" type="checkbox"/> Iluminação pública <input type="checkbox"/> Logradouro <input checked="" type="checkbox"/> Meio fio/sarjetas <input checked="" type="checkbox"/> Passeio público <input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação <input type="checkbox"/> Sem infraestrutura <input checked="" type="checkbox"/> Telefone
<b>Serviços públicos:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo <input checked="" type="checkbox"/> Comércio, <input checked="" type="checkbox"/> Correios <input checked="" type="checkbox"/> Educação <input checked="" type="checkbox"/> Lazer <input checked="" type="checkbox"/> Rede bancária <input checked="" type="checkbox"/> Saúde, <input checked="" type="checkbox"/> Segurança <input type="checkbox"/> Sem serviços públicos, <input type="checkbox"/> Transporte coletivo
<b>Aspectos valorizantes:</b> <input type="checkbox"/> Clubes <input checked="" type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Empreendimentos <input type="checkbox"/> Escolas <input type="checkbox"/> Estações <input type="checkbox"/> Hospital <input type="checkbox"/> Mercados e ou supermercados <input type="checkbox"/> Orla/praias/lagos <input type="checkbox"/> Parques/praças <input type="checkbox"/> Posto policial <input type="checkbox"/> Posto saúde <input type="checkbox"/> Sem influências valorizantes <input type="checkbox"/> Shopping <input type="checkbox"/> Universidades/faculdades <input type="checkbox"/> Zona incorporação
<b>Aspectos desvalorizantes:</b> <input type="checkbox"/> Aeroporto <input type="checkbox"/> Área inundável <input type="checkbox"/> Aterro sanitário <input type="checkbox"/> Estação tratamento esgoto <input type="checkbox"/> Indústria <input type="checkbox"/> Presídio <input checked="" type="checkbox"/> Sem aspectos desvalorizantes <input type="checkbox"/> Sub-habitação <input type="checkbox"/> Unidades carentes

Características do Imóvel	
<b>Formato dos terrenos:</b> Irregular	
<b>Situação de quadra:</b> Esquinas	
<b>Cota:</b> +/- 0,50 m para a rua da fachada principal	
<b>Vegetação:</b> áreas sem vegetação	
<b>Uso do solo:</b> Comercial	
<b>Acesso:</b> Logradouro	
<b>Topografia:</b> Em declive	
<b>Tipo de cercamento:</b> <input type="checkbox"/> Arame, <input type="checkbox"/> Gradil, <input checked="" type="checkbox"/> Muro, <input type="checkbox"/> Sem cercamento, <input type="checkbox"/> Tela	
<b>Superfície:</b> <input type="checkbox"/> Alagadiça <input type="checkbox"/> Arenoso <input type="checkbox"/> Argiloso <input type="checkbox"/> Com aterro <input type="checkbox"/> Com entulhos, <input type="checkbox"/> Pantanosa, <input checked="" type="checkbox"/> Seca	
<b>Área do terreno:</b> 1.158,57 m <sup>2</sup>	
<b>Medida da frente do terreno:</b> 26,96m	<b>Confrontação da frente:</b> Via pública
<b>Medida lateral 1 dos terrenos:</b> 55,00m	<b>Confrontação lateral direita:</b> imóvel comercial
<b>Medida lateral 2 do terreno:</b> 12,07 m	<b>Confrontação lateral esquerda:</b> imóvel comercial
<b>Medida de fundo dos terrenos:</b> 26,96m	<b>Confrontação dos fundos:</b> Terreno em solo natural




 <p><b>DETRAN MT</b></p>	<p><b>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>  <b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO</b>  <b>COORDENADORIA DE OBRAS E ENGENHARIA</b></p>	 <p><b>GOVERNO DE MATO GROSSO</b></p>
---	--	--

Condição de ocupação*	
<input checked="" type="checkbox"/> Ocupado (Pela 62ª CRT de Aripuanã)	<input type="checkbox"/> Desocupado

\*Conforme verificado na data de vistoria.



## 7.1 Benfeitorias

### 7.1.1 Ficha de Vistoria

Benfeitoria 01 Descrição (Ex.: Casa A)	Idade aparente: 8 anos	Área = 70,00 m²	Nº de Pav: 1		
	Padrão	Conservação	Tipologia		
	<input type="checkbox"/> Rústico	<input type="checkbox"/> Novo	<input type="checkbox"/> Apartamento		
	<input type="checkbox"/> Proletário	<input type="checkbox"/> Entre novo e regular	<input type="checkbox"/> Box		
	<input type="checkbox"/> Econômico	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Casa		
	<input type="checkbox"/> Simples	<input checked="" type="checkbox"/> Entre regular e reparos simples	<input type="checkbox"/> Galpão		
	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Reparos simples	<input checked="" type="checkbox"/> Sala Comercial		
	<input type="checkbox"/> Superior	<input type="checkbox"/> Entre reparos simples e importantes	<input type="checkbox"/> Pavimento		
	<input type="checkbox"/> Fino	<input type="checkbox"/> Reparos importantes	<input type="checkbox"/> Prédio		
	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Entre reparos importantes e s/ valor	<input type="checkbox"/> Terreno		
<b>Edificação Comercial</b>	<input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Sem valor	<input type="checkbox"/> Outros		
Material Utilizado					
Piso	Forro	Telhado	Esquadrias	Rev. Fachada	Estrutura
<input type="checkbox"/> Madeira	<input type="checkbox"/> Madeira	<input type="checkbox"/> Cerâmica	<input checked="" type="checkbox"/> Alumínio	<input checked="" type="checkbox"/> Pintura	<input type="checkbox"/> Portante
<input type="checkbox"/> Lajota	<input type="checkbox"/> Laje	<input checked="" type="checkbox"/> Fibrocimento ondulado	<input checked="" type="checkbox"/> Ferro	<input type="checkbox"/> Tijolo à vista	<input checked="" type="checkbox"/> Concreto
<input checked="" type="checkbox"/> Cerâmica	<input type="checkbox"/> Gesso	<input type="checkbox"/> Fibrocimento estrutural?	<input type="checkbox"/> Madeira	<input type="checkbox"/> Fulget	<input checked="" type="checkbox"/> Madeira
<input type="checkbox"/> Granilite	<input checked="" type="checkbox"/> Pvc	<input type="checkbox"/> Alumínio	<input type="checkbox"/> PVC	<input type="checkbox"/> Cerâmica	<input type="checkbox"/> Metálica
<input type="checkbox"/> Granitina	<input type="checkbox"/> Placas acústicas	<input type="checkbox"/> Galvanizado	<input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Madeira	<input type="checkbox"/> N. Identificada
<input type="checkbox"/> Vinílico	<input checked="" type="checkbox"/> S/ forro	<input type="checkbox"/> Laje		<input checked="" type="checkbox"/> Vidro	<input type="checkbox"/> Pré moldado
<input type="checkbox"/> Carpete	<input type="checkbox"/> Aglomerado	<input type="checkbox"/> Capim		<input type="checkbox"/> Pedra	
<input type="checkbox"/> Concreto		<input type="checkbox"/> Telha de zinco		<input type="checkbox"/> Reboco chapisco	
<input type="checkbox"/> Outros		<input type="checkbox"/> Outros		<input type="checkbox"/> Outros	

### 7.1.2 Ficha de Vistoria – Bens de Patrimônios Históricos e Artísticos



	<b>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b> <b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO</b> <b>COORDENADORIA DE OBRAS E ENGENHARIA</b>	
---	---	---

Não é o caso

## 8. DIAGNÓSTICO DE MERCADO

(Preencher a tabela marcando com X e colocando o texto em negrito)

- desempenho do mercado	<input type="checkbox"/> desaquecido	<input type="checkbox"/> normal	<input checked="" type="checkbox"/> <b>aquecido</b>
- número de ofertas	<input checked="" type="checkbox"/> <b>baixo</b>	<input type="checkbox"/> médio	<input type="checkbox"/> alto
- liquidez	<input type="checkbox"/> baixa	<input checked="" type="checkbox"/> <b>média</b>	<input type="checkbox"/> alta
- absorção pelo mercado	<input type="checkbox"/> demorada	<input type="checkbox"/> normal	<input checked="" type="checkbox"/> <b>rápida</b>

## 9. METODOLOGIA

**MÉTODO EVOLUTIVO:** identifica o valor do bem pelo somatório dos valores de seus componentes com as depreciações.

$$VI = (VT + (VB * FD) * FC)$$

**FC – Fator de Comercialização:** ( ) calculado ( ) justificado ( **x** ) **arbitrado**

## 10. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

Onde:

### VI – Valor do imóvel

Onde:

VI: Valor do Imóvel

VT: Valor do Terreno

VB: Valor das Benfeitorias (Edificações)

FD: Fator de Depreciação

FC: Fator de Comercialização: 1



## 11. AVALIAÇÃO DOS TERRENOS

11.1 **Valor do Terreno** = R\$ 355.272,80 (trezentos e cinquenta e cinco mil duzentos e setenta e dois reais, oitenta centavos);

## 12. EDIFICAÇÃO





	<b>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b> <b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO</b> <b>COORDENADORIA DE OBRAS E ENGENHARIA</b>	
---	---	---

**a) Edificação Tipo Comercial Padrão Normal (CSL-8)**

- Estrutura de concreto armado e madeira, alvenaria; forro em pvc; piso cerâmico, paredes com revestimento cerâmico nas áreas molhadas, tinta acrílica e verniz em áreas secas.

**b) Muro**

Nas divisas com os confrontantes esquerdo, direito imóveis comerciais;

- A edificação tem a divisa frontal com vias públicas e laterais com edificação comercial/ terreno e solo natural e fundos com terreno em solo natural;

**c) Pátio**

- Não.

**CUB**

Mês Referência agosto/ 2024 - Sinduscon – CSL-8 (Padrão Comercial Normal): R\$ 2.936,15/ m<sup>2</sup>.

**Área Construída Padrão Comercial Normal:** 70,00 m<sup>2</sup>.

**Valor da benfeitoria - VB**

$$VB1 = 298,27 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 2.936,15/\text{m}^2 = \text{R\$ } 875.765,46$$

**Depreciação Física**

Conceito: Depreciação é a perda de valor sofrida por um bem. A de ordem física é decorrente do desgaste nas partes constitutivas desse bem.



Foi utilizado para essa avaliação o método de Ross-Heidecke que considera a idade e o estado de conservação do imóvel.

Retira-se da tabela de Ross-Heidecke o Fator K e calcula-se o coeficiente de depreciação “d”:  $d = (100 - k) / 100$ .

Após a vistoria do imóvel foi estabelecido que o estado de conservação da construção necessita de reparos simples e importantes, desse modo o imóvel foi enquadrado de acordo com a tabela de Ross-Heidecke – Depreciação Física – Fator K, no conceito “B” Novo e Regular (Edificação nova ou reforma geral com menos de 2 anos que apresente necessidade de apenas uma demão de tinta para recompor sua aparência), assim tem-se:

$$I/V = 2/70 = 0,0285 \text{ ou } 2,85\% \text{ para CSL-8}$$



	<b>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b> <b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO</b> <b>COORDENADORIA DE OBRAS E ENGENHARIA</b>	
---	---	---

Onde I é a idade do imóvel e V é a vida útil em anos.

Portanto o Fator de Depreciação (FD) é:

Estado “B” - Tabela K = 1,05%

### Fator de Comercialização

Arbitrou-se fator de comercialização = 0 %.

**Valor do Imóvel:  $VI = (VT + VB \times FD) \times FC$**

**VI:  $(255.272,80 + (875.765,46 \times 0,9895)) \times 1,00$**

**VI: R\$ 1.121.842,72**

### 13. VALOR DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL

O valor do imóvel em questão foi avaliado em R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

O valor de locação do imóvel varia de 0,50 a 1,00% do valor de avaliação do imóvel. Adotamos o valor de 0,75% desse valor e o preço de locação do imóvel determinado é de R\$ 8.250,00/ mês.







GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
COORDENADORIA DE OBRAS E ENGENHARIA



GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**

## 15. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 2. Prédio da CRT em Aripuanã – Vista da fachada da edificação e do imóvel a ser locado a partir do logradouro. Foto em 25/09/2024.



Foto 3. Prédio da CRT e o imóvel a ser locado em Aripuanã – Vista do passeio da edificação. Foto em 25/09/2024.





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**COORDENADORIA DE OBRAS E ENGENHARIA**



**GOVERNO DE**  
**MATO GROSSO**



Foto 4. Salão comercial para locação da CRT em Aripuanã – Vista interna da edificação. Foto em 25/09/2024.



Foto 5. Vista frontal do imóvel a ser locado para complementação da CRT em Aripuanã – a partir da porta de acesso principal da edificação. Foto em 25/09/2024.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
COORDENADORIA DE OBRAS E ENGENHARIA



GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**



Foto 6. Salão comercial para locação da CRT em Aripuanã – Vista interna da edificação. Foto em 25/09/2024.

